



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado nas alíneas b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.173**, a realizar no próximo dia **17 de Janeiro de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um -** Análise de Apoios a Associações e Coletividades;
- Ponto Dois -** Emissões de Alvarás - Cemitério
- Ponto Três -** Análise de Pedidos de Apoio Social;
- Ponto Quatro -** Outros Assuntos.

Quarteira, 10 de Janeiro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink]

ACTA Nº. 173

-----Ao decimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Por questões de conflito de agenda esta reunião foi alterada para terça-feira, e teve início pelas 21h30.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Apoio a Associações e Colectividades.-----

Ponto Dois - Cemitério: Emissão de Alvarás.-----

Ponto Três - Apoio Social.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Deferir o pedido de apoio ao Clube Desportivo Checul, no montante de 1.000,00€ referente ao Contrato de Programa celebrado entre o clube e a JFQ previsto em PPA⁽¹⁾.-----

Ponto 1.2 - Deferir o pedido de apoio à Associação Covil do Dragão, para 8 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2017, no montante de 450,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.3 - Deferir o pedido de apoio à Associação Policromia, para execução artística dos carros alegóricos do Carnaval de Quarteira 2017, no montante de 8.500,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.4 - Deferir o pedido de apoio à Academia de Judo de Quarteira, para 8 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2017, no montante de 450,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.5 - Deferir o pedido de apoio à Associação Policromia, para 8 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2017, no montante de 450,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.6 - Deferir o pedido de apoio à Associação Fitness 24/7, para 40 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2017, no montante de 2.000,00€⁽¹⁾.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

Ponto 2.1 - A venda de uma Catacumba nº.5, Secção J, pelo montante de 750,00€, ao Sr. Claudio Gomes Duarte, conforme alvará nº.374/2017.-----

Ponto 2.2 - A venda de um Ossário nº.30, Secção F, pelo montante de 410,00€, ao Sra. Kátia Gonçalves dos Santos, conforme alvará nº.375/2017.-----

Ponto 2.3 - A venda de um Ossário nº.16, Secção F, pelo montante de 410,00€, ao Sra. Carmelita Renata Sardo, conforme alvará nº.376/2017.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir:-----



Ponto 3.1 - Subsídio no montante de 210€ ao Sr. [redacted] para pagamento de renda, conforme processo 186/2017⁽¹⁾.-----

Ponto 3.2 - Subsídio no montante de 96,94€ ao agregado da Sr. [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 187/2017⁽¹⁾.-----

Ponto 3.3 - Subsídio no montante de 122,67€ à Sr. [redacted] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 188/2017⁽¹⁾.-----

Ponto 3.4 - Subsídio no montante de 31,67€ à Sra. [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 189/2017⁽¹⁾.-----

Ponto 3.5 - Subsídio no montante de 49,82€ à Sra. [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 190/2017⁽¹⁾.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



#173
oc

EXMO SENHOR

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
QUARTEIRA

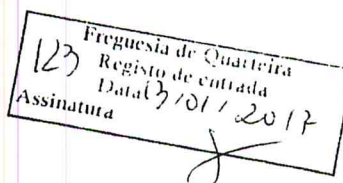
QUARTEIRA, 2017 / 01 / 13

ASSUNTO : CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017 .

O CLUBE DESPORTIVO CHECUL , SOLICITA A V. EXA , SE DIGNE MANDAR AUTORIZAR , DEVIDO A DIFICULDADES DE TESOURARIA MOMENTÂNEAS QUE O CLUBE ATRAVESSA , O PAGAMENTO ADIANTADO DA QUANTIA DE , € 1000,00 (MIL EUROS) , REFERENTE AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ANO DE 2017 .

SEM OUTRO ASSUNTO DE MOMENTO ,
ATENCIOSAMENTE ,

RUI MANUEL FAUSTINO FRAGA DO AMARAL
(Presidente da Direcção)



CLUBE DESPORTIVO CHECUL
Cont. N.º 500 530 451
QUARTEIRA